



Normas de Participação do Talento Sai à Rua 2023

Mostra de Bandas Juvenis do Concelho de Pombal

O Município de Pombal visa intervir em diversas ações direcionadas para os jovens do concelho com o objetivo de satisfazer necessidades manifestadas pelos mesmos e simultaneamente promover o seu envolvimento na concretização de atividade que colmatem essas necessidades.

Nesse âmbito, o Programa Jovem Autarca, na sua primeira edição, promoveu a iniciativa o *Talento Sai à Rua*, como forma de incentivar e dar a oportunidade aos jovens de exporem os seus talentos. A Mostra de Bandas Juvenis proposta para 2023 surge numa ótica de continuidade das iniciativas apresentadas pelos jovens do Programa, como forma de realçar a importância do contributo dos jovens para o desenvolvimento cultural e artístico do concelho.

A iniciativa insere-se na Semana da Juventude de 2023 que irá decorrer de 27 de março a 02 de abril.

As Bandas Juvenis que cumprirem os critérios previstos serão submetidos a uma seleção prévia e atuarão no palco da Tenda do Jardim do Cardal, no dia 2 de abril, no período da tarde.

Objeto e âmbito

As presentes normas definem o funcionamento e condições de participação do *Talento sai à Rua - Mostra de Bandas Juvenis do Concelho de Pombal*;

Esta Mostra visa tornar pública a produção musical de bandas juvenis do concelho, estimular a criação artística dos jovens e a promoção e divulgação de novos talentos na área musical;

Podem participar todos os projetos coletivos ou individuais a nível do concelho de Pombal, que ainda não tenham sido alvo de qualquer contrato discográfico.

Organização

A organização do *Talento sai à Rua - Mostra de Bandas de juvenis do concelho de Pombal* é da responsabilidade do Município de Pombal;

O Município de Pombal como promotor e principal responsável pode estabelecer acordos e parcerias com outras entidades, nomeadamente associações juvenis e grupos informais de jovens do concelho de Pombal que se associem a este evento.



Critérios e Condições de Participação

Podem inscrever-se Bandas Juvenis de Garagem e/ou *Covers*, bem como todos os projetos coletivos ou individuais, a nível do concelho;

A Banda deverá ser composta maioritariamente por jovens (50% dos elementos que constituem a banda têm de ter idade inferior ou igual a 35 anos);

A duração total dos temas apresentados não pode exceder os 20 minutos;

Os temas deverão ser acompanhados das respetivas letras, com a indicação dos autores da letra e música;

Caso os temas sejam instrumentais, será somente necessário indicar os autores das músicas;

Os temas podem ser escritos e cantados em qualquer idioma;

As Bandas participantes têm de interpretar os temas apresentados na Maquete a apresentar no ato de inscrição;

As Bandas autorizam, no ato da inscrição e participação, a gravação ao vivo (áudio e/ou vídeo) do espetáculo, bem como o uso e direito de imagem e música para efeitos estritamente promocionais;

O responsável pela Banda responsabiliza-se pela veracidade dos dados facultados.

A Inscrição deverá ser feita da seguinte forma

- Preenchimento do formulário de inscrição com os dados da banda, para o email juventude@cm-pombal.pt, com indicação do assunto: "Inscrição Talento sai à Rua";
- A inscrição pressupõe o envio de ficheiros referentes à banda, nomeadamente:
 - Maquete com dois temas originais da banda em Ficheiro MP3 (se aplicável), ou;
 - Maquete com dois *covers* em Ficheiro MP3;
 - Letras das músicas em formato letra: Arial /Tamanho 11 (no caso se serem originais);
 - Três fotografias da Banda em formato JPEG;
 - Vídeos da atuação da Banda, preferencialmente dos mesmos temas da maquete. Um dos vídeos deve ser sinalizado como aquele que pode ser



colocado nas redes sociais para divulgação. Na ausência de vídeo, a banda pode enviar um ficheiro áudio para o mesmo objetivo. Admite-se que em alternativa seja indicado um vídeo da banda carregado a partir do *Youtube*, com o envio do respetivo *link*;

- *Rider Técnico* que mencione:
 - Stage Plot*;
 - Input list*;
 - Backline* (tripés, microfonia e vias de monição).
 - Outras informações que considerem pertinentes.

A inscrição só é considerada válida se for enviada através do formulário disponibilizado para o efeito e se nele constarem todos os elementos indicados nos pontos anteriores.

A organização enviará um e-mail de confirmação de inscrição no prazo de 3 dias úteis a contar da data do recebimento.

A data limite das inscrições para o *Talento sai à Rua - Mostra de Bandas de juvenis do concelho de Pombal* será dia 17 de março de 2023 até as 23h59.

A organização não se responsabiliza por qualquer tipo de atrasos em relação aos prazos estabelecidos para entrega da Inscrição, nomeadamente e-mails que não cheguem à organização.

Divulgação e promoção das bandas

Após a seleção as Bandas serão contactadas pela organização e informadas sobre os horários do ensaio e da atuação.

A divulgação das Bandas que irão atuar encontrar-se-á disponível no *site* do município e/ou nas redes de comunicação e divulgação.

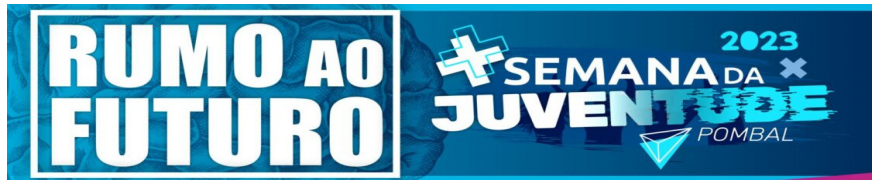
Todas as Bandas recebem um Diploma de Participação.

Apoio técnico

A organização disponibiliza todo o equipamento de som e luz, cablagem e microfonia necessário.

A organização dispõe de um técnico de som de frente de Palco e de luz, não inibindo, no entanto, a participação de técnicos próprios da Banda.

Respeitante ao desenho de luz a utilizar será base de “festival”, ou seja, irá ser montada uma matriz para toda a Mostra.



As bandas concorrentes deverão estar presentes rigorosamente à hora marcada pelo serviço municipal organizador para o ensaio de som (*Soundcheck*). O não cumprimento do horário poderá levar a exclusão da atuação.

Qualquer dano causado ao material é da total responsabilidade dos causadores.

O alinhamento das atuações é da responsabilidade da organização.

O Município não suportará qualquer despesa referente à participação da Banda na mostra, tais como alojamento e transporte. Será disponibilizado, no dia da atuação, um serviço de *catering*.

Interpretação e Casos Omissos

As questões que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos caso a caso pela organização.

As bandas participantes, para efeitos do cumprimento do disposto no Artº 41 do Código de Direito de Autor e Direitos Conexos, autorizam pelo ato da inscrição, a utilização dos temas pelo Município de Pombal para fins de Divulgação e publicidade, comprometendo-se esta a fazer sempre menção ao nome do seu autor.

A organização reserva a si o direito de interromper parcial ou definitivamente a atuação da Banda no caso do comportamentos em palco ser considerado indevido.

A participação no *Talento Sai à Rua - Mostra de Bandas Juvenis do concelho de Pombal* pressupõe a aceitação das disposições constantes nas presentes normas.